

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.301.0024.2413 339030 Ficha 106 Fonte 2600.000.3110

(X) Recurso Próprio

() Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

() Outros (quais?) _____

7. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 22 de Junho de 2026.

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento
060.222.586-85
Matrícula 11.121

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 50/2026

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 22/06/2026


Marilene Romão Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Aquisição de caixas organizadoras destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para organização e armazenamento de materiais, documentos e insumos, em atendimento às necessidades operacionais e às orientações de regularização emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Trata-se de uma compra com dispensa de licitação em conformidade com o Art. 75º, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 2) Conforme dispõe o art. 23º da CF/1988, atribui-se também ao Município a responsabilidade de cuidar da saúde da população.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de caixas organizadoras faz-se necessária para atender às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, visando promover a adequada organização, armazenamento e conservação de materiais, documentos, prontuários, insumos e demais itens utilizados nas rotinas administrativas e assistenciais.

A demanda decorre, ainda, da necessidade de adequação das unidades às orientações e solicitações de regularização emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, que apontam a importância da correta organização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a segurança dos profissionais, melhoria dos fluxos operacionais e garantia das boas práticas nos serviços de saúde.

A utilização de caixas organizadoras possibilita melhor controle dos materiais, otimização dos espaços físicos, redução de perdas e danos, além de facilitar o acesso e a identificação dos itens armazenados. Tais medidas contribuem para a eficiência dos serviços prestados e para a manutenção de ambientes organizados e adequados às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, a aquisição mostra-se imprescindível para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde e promover a adequação às recomendações do COREN-MG, assegurando melhores condições de trabalho e atendimento à população.

3-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Planilha Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UNID.	Caixa Organizadora Retangular. Alta resistência e fechamento com 2 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57 x 40 x 32 cm Peso Líquido: 1,194 Kg	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
02	70	UNID.	Caixa Organizadora Retangular Alta resistência e fechamento com 4 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57,5 x 39,5 x 16 cm Peso Líquido: 0,957 Kg	R\$ 133,90	R\$ 9.373,00

Obs.: O valor estimado da aquisição é de R\$ 37.353,00 (Trinta sete mil trezentos e cinquenta três reais) conforme a quantidade solicitada. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos conforme levantamento do setor solicitante.

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, os fornecedores terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativo a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;
- b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante desempenhada serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

4.5 DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega com instalação do objeto contratual será efetuada de forma imediata após a emissão da Solicitação de Fornecimento no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana – Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão – Mariana/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. QUANTO AO RECEBIMENTO

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo serão rejeitados, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para a contratante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

Nas notas fiscais emitidas deverão constar todos os lotes entregues, bem como quantidade e validade por lote do produto.

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

7.1 – A GARANTIA referente ao objeto do presente termo será prestada pela contratada, sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

7.2 – A garantia mínima será no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do serviço, ou, em prazo superior, enquanto durar a garantia ofertada pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2 - Apresentar junto às faturas, os comprovantes de quitação das obrigações decorrentes com a execução do contrato e manter durante o fornecimento dos produtos as condições de habilitação e qualificações exigidas.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.4 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.5 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.6 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua notificação.

8.7 - Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, não excluindo ou realizando essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.

8.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8.10 - Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

8.11 Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.

8.12 Entregar os produtos desse certame em suas embalagens originais, não podendo haver materiais diversos acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

8.13 O objeto contratual adquirido deve ser novo, sem uso e ainda não remanufaturado.

8.14 O objeto contratual deverá ser fornecido em parcela única. A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

8.15 No utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.1 - Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Autorização de Fornecimento.
- 9.2 - Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações.
- 9.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação do material com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável designado pela contratante.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, referentes ao órgão gerenciador, correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.301.0024.2413 339030 Ficha 106 Fonte 2600.000.3110

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. As atividades alusivas ao objeto deste CONTRATO serão executadas pelo PROPONENTE sob a supervisão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realizará o controle e fiscalização por meio do funcionário KELEM CRISTINA RAMOS DE FREITAS, inscrito no CPF sob o no 060.222.586-85, designado como GESTOR do instrumento.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este contrato terá validade de 120 dias, a contar da data de emissão do contrato de prestação do serviço.

14. SANÇÕES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

14.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

14.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

14.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

14.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

15. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de caixas organizadoras destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 22 de Junho de 2026.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **orçamento**
De: aquarela papelaria <aquarelapl@gmail.com>
Para: <compras.semsa@mariana.mg.gov.br>
Data: 23/06/2026 13:26



- ORÇAMENTO CAIXA ORGANIZADORA.pdf (~624 KB)
- CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA 23062026.pdf (~68 KB)
- CERTIDAO ESTADUAL 23062026.pdf (~252 KB)
- CERTIDAO ESTADUAL 23062026 (1).pdf (~252 KB)
- CERTIDAO MUNICIPAL 23062026.pdf (~146 KB)
- CERTIDAO FGTS CRF 23062026.pdf (~94 KB)
- CERTIDAO RFB 23062026.pdf (~68 KB)
- declaracao.pdf (~103 KB)
- TRANSFORMAÇÃO EIRELI JUCEMG ATUAL.pdf (~1.6 MB)

Prezados, bom dia

segue anexo orçamento solicitado

DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB
AGENCIA 4108
CONTA CORRENTE 24204-7

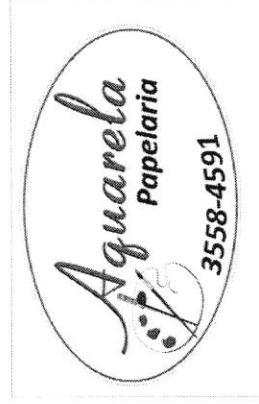
att

Geisa

--



PAPELARIA AQUARELA
CNPJ 21.009.918/0001-71
I. ESTADUAL: 002.427.737-00-04
RUA DIREITA, 188 - CENTRO - MARIANA MG
Email: aquarelapi@gmail.com
31.3558-4591



**SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS**

Email: compras.saude@mariana.mg.gov.br

Solicitação de Compras

MARIANA, 19/06/2026

QUANT	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
200	UNID	CAIXA Organizadora Gan Box Plusutil Alta resistência e fechamento com 2 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Dimensões: 55X 40X36 / 56 LITROS	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
70	UNID	CAIXA Organizadora Gan Box Plusutil Alta resistência e fechamento com 2 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Dimensões: 63.5 x 45.3x 19.8 cm 38 litros	R\$ 133,90	R\$ 9.373,00
total			R\$	37.353,00

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento - Caixas Organizadoras**
De: Distribuidora Embalar serpa oliveira <contatosembalar@gmail.com>
Para: Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data: 19/06/2026 14:11

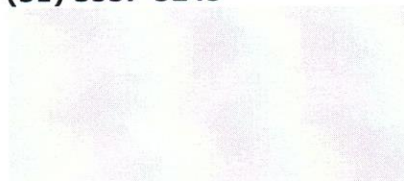


- Orçamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA.pdf (~260 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento atualizado.

(31) 3557-3245



Em qui., 18 de jun. de 2026 às 14:00, Distribuidora Embalar serpa oliveira <contatosembalar@gmail.com> escreveu:

Leticia,

Dessa quantidade eu consigo apenas nesses modelos:

56,1 lts - 56x38x37



42l - 65x44x24



Te atenderia?

O prazo de entrega seria de 20 dias úteis, pois seria necessário a fabrica produzi-las.

Aguardo retorno.

Obrigada

(31) 3557-3245

Em qui., 18 de jun. de 2026 às 13:29, Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos, por gentileza, a atualização do orçamento anteriormente encaminhado, tendo em vista que houve alteração no quantitativo dos itens solicitados.

Encaminhamos, em anexo, a relação atualizada, bem como imagens das caixas organizadoras que necessitamos, a fim de auxiliar na correta identificação das especificações e garantir maior precisão na elaboração da proposta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Att,

Letícia da S. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mariana
(31)98449-1089

Em 18/06/2026 11:40, Distribuidora Embalar serpa oliveira escreveu:

Bom dia!

Segue orçamento.

Ressalto que as medidas são um pouco diferentes das enviadas. E peço atenção ao prazo de entrega, porque o fornecedor não tem no estoque a quantidade da caixa de 42l.

Se puder ser outra semelhante, temos no estoque. Só me sinalizar que atualizo o orçamento.

Obrigada.

Maria Clara Alves

(31) 3557-3245

Em qua., 17 de jun. de 2026 às 10:23, Compras Saúde - Pref. Mariana
<compras.saude@mariana.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar, por gentileza, o envio de orçamento para fornecimento de caixas organizadoras, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo.

Solicitamos que a proposta comercial seja encaminhada contendo os dados da empresa e demais informações pertinentes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

--

Letícia da S. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mariana
(31)98449-1089



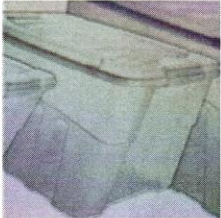
Serpa Oliveira Embalagens LTDA
CNPJ: 71.423.958/0001-33
AV. Nossa Senhora do Carmo Nº192 - Mariana MG

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Contato:

MATERIAIS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	TOTAL
1	200	UNID.	CAIZA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 56L - MEDIDAS: 55,5X40,3X36,5 	R\$ 141,60	R\$ 28.320,00
2	70	UNID.	ORGANIZADOR TRANSPARENTE BAIXO COM TAMPA C/ TRAVA 42LT - MEDIDAS: 65X44X24 	R\$ 135,90	R\$ 9.513,00
TOTAL					R\$ 37.833,00

Disponibilidade: 07 dias uteis após aprovação do pedido

Frete: CIF

Distribuidora Embalar
Orçamento válido por 10 dias.
Responsável: Maria Clara Alves
19/06/2026



Relatório de Cotação: cotação rápida 103

Pesquisa realizada entre 19/06/2026 14:47:53 e 19/06/2026 14:50:41

Relatório gerado no dia 19/06/2026 14:52:38 (IP: 170.239.223.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa organizadora, em plástico, retangular, c/ tampa, cap. p/ 20 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 284,90 (un)	-	R\$ 284,90	100%	R\$ 284,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.598.600/0001-42 - MUNICIPIO DE CARIRÉ	05.PE.SME2026- MUNICIPIO DE CARIRE-CE	03/06/2026	R\$ 338,50
2	07.598.600/0001-42 - MUNICIPIO DE CARIRÉ	05.PE.SME2026- MUNICIPIO DE CARIRE-CE	03/06/2026	R\$ 231,30

Valor Unitário	R\$ 284,90				
----------------	------------	--	--	--	--

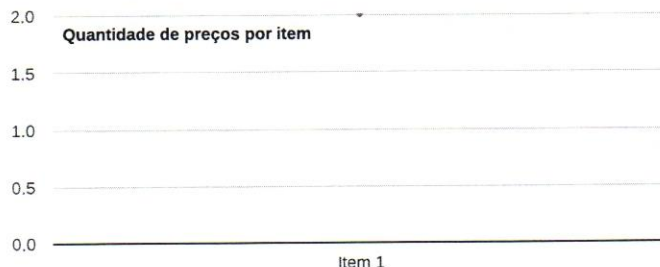
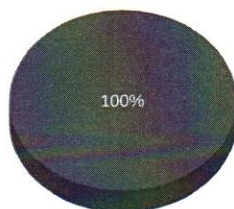
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 284,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,90

Valor Global: R\$ 284,90

Valor do item em relação ao total

● 1) caixa orga...



Detalhamento dos Itens



Item 1: caixa organizadora, em plástico, retangular, c/ tampa, cap. p/ 20 litros.

Preço Estimado: R\$ 284,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 284,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa organizadora, em plástico, retangular, c/ tampa, cap. p/ 20 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 338,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.600/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRÉ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, RETANGULAR, C/TAMPA, CAP. P/ 20 LITROS. - CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, RETANGULAR, C/TAMPA, CAP. P/ 20 LITROS.

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Data: 03/06/2026 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 05.PE.SME2026-MUNICIPIO DE CARIRE-CE

Lote/Item: 2/14

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.049.892/0001-31 *VENCEDOR*	JADSON MOREIRA TAUMATURGO	R\$ 338,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 231,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.598.600/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRÉ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, RETANGULAR, C/TAMPA, CAP. P/ 12 LITROS. - CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, RETANGULAR, C/TAMPA, CAP. P/ 12 LITROS.

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Data: 03/06/2026 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 05.PE.SME2026-MUNICIPIO DE CARIRE-CE

Lote/Item: 2/15

Ata: [Link Ata](#)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.049.892/0001-31 *VENCEDOR*	JADSON MOREIRA TAUMATURGO	R\$ 231,30





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licita + Brasil
licitamaisbrasil.com.br/editais

Data: 19/06/2026 14:47:53

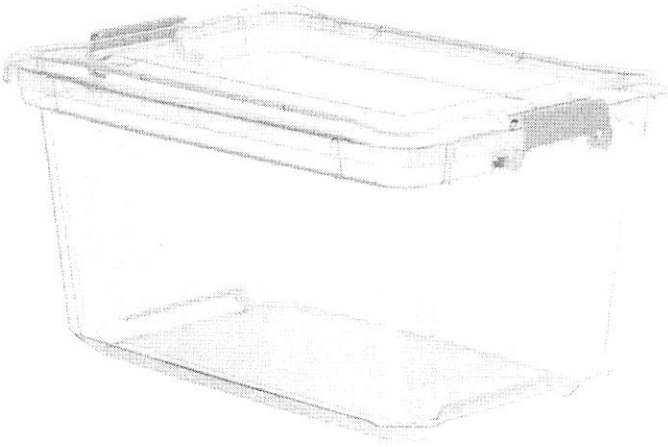
Acessar a fonte [aqui](#)



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Saúde	
	CI - Comunicação Interna	N°66

De:	Atenção Primária
Para:	Compras
Assunto: Caixas organizadoras para UBS	

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

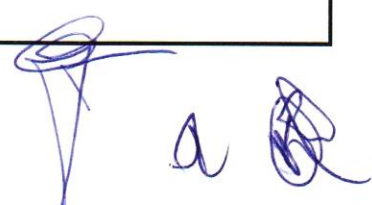
1	45	UNIDADES	Caixa Organizadora Retangular 58L Alta Tampa com trava DESCRIÇÃO: A Caixa Organizadora Retangular 58L Alta Transparente Sortida, tem Alta resistência e fechamento com 2 travas. Disponível em cores sortidas é ideal para organização em geral. Design exclusivo com aletas que deixam o produto reforçado. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57 x 40 x 32cm Peso Líquido: 1,194 Kg GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PRAZO DE DESPACHO DE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA OU RECEBIMENTO DA MERCADORIA 
---	----	----------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 50/2026

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Mariana	
Responsável: Letícia da S. Moreira	Cargo/Função: Chefe de Departamento de Compras
Matrícula: 41597	E-mail e telefone do setor: (31) 3557-9800 compras.saude@mariana.mg.gov.br
2. Necessidade: Aquisição de caixas organizadoras destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para organização e armazenamento de materiais, documentos e insumos, em atendimento às necessidades operacionais e às orientações de regularização emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.	
3. Justificativa da necessidade: A aquisição de caixas organizadoras faz-se necessária para atender às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, visando promover a adequada organização, armazenamento e conservação de materiais, documentos, prontuários, insumos e demais itens utilizados nas rotinas administrativas e assistenciais. A demanda decorre, ainda, da necessidade de adequação das unidades às orientações e solicitações de regularização emitidas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, que apontam a importância da correta organização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a segurança dos profissionais, melhoria dos fluxos operacionais e garantia das boas práticas nos serviços de saúde. A utilização de caixas organizadoras possibilita melhor controle dos materiais, otimização dos espaços físicos, redução de perdas e danos, além de facilitar o acesso e a identificação dos itens armazenados. Tais medidas contribuem para a eficiência dos serviços prestados e para a manutenção de ambientes organizados e adequados às exigências dos órgãos fiscalizadores.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a aquisição mostra-se imprescindível para atender às necessidades operacionais das unidades de saúde e promover a adequação às recomendações do COREN-MG, assegurando melhores condições de trabalho e atendimento à população.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, a contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

A data de início da execução será após a assinatura do contrato, conforme demandas da Secretaria de Saúde.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Caixa Organizadora Retangular. Alta resistência e fechamento com 2 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57 x 40 x 32 cm Peso Líquido: 1,194 Kg	Unidade	200
02	Caixa Organizadora Retangular Alta resistência e fechamento com 4 travas. Especificações: Cor: Branco e Transparente Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57,5 x 39,5 x 16 cm Peso Líquido: 0,957 Kg	Unidade	70

Obs.: Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.



2	36	UNIDADES	Caixa Organizadora Retangular 36L Baixa Tampa com trava DESCRIÇÃO: A Caixa Organizadora Retangular 36L Baixa Jaguar tem Alta resistência e fechamento com 4 travas. Ideal para organização em geral. Design exclusivo com aletas que deixam o produto reforçado. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Material: Polipropileno Formato: Retangular Dimensões: 57,5 x 39,5 x 16cm Referência: 620T Peso Líquido: 0,957 Kg GARANTIA: Garantia de 3 meses após o recebimento (Defeito de Fábrica)
---	----	----------	---

Será disponibilizado 2 caixas maiores e duas menores para cada UBS polo.

Atenciosamente,

Luciana Oliveira
Coordenadora da Atenção Primária

Local de
entrega: _____

Recebido em
: ____/____/2026

Assinatura: _____

Nome completo
Carimbo: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111238477

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000538088

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

MARIANA
Local

24 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTWO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/498.658-3	MGE2000538088	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111123847-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO XXXXXXXXXX		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1958	IDENTIDADE (número) MG-7.369.441	Órgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 025.807.776-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PASSAGEM DE MARIANA		EMAIL FELIXCONTAB@VELOXMAIL.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA DE CASSIA	NÚMERO 291
MUNICÍPIO MARIANA		CEP 35420000	
UF MG			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DIREITA		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35420000
MUNICÍPIO MARIANA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FELIXCONTAB@VELOXMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4755502 4761001 8219901 1822901 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21009918000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/08/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGE2000538088



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/498.658-3	MGE2000538088	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTWO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

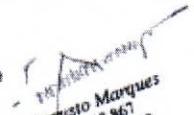
Eu, **FELIX AUGUSTO MARQUES**, com inscrição ativa no CRC/MG sob o nº 038867/O-1, expedida em 20.10.2008, inscrito no CPF nº 494.581.326-49, DECLARO sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

01 – Procuração com firma reconhecida por autenticidade no Cartório 2º
Ofício de Notas de Mariana, do dia 13.08.2020.

Ponte Nova(Mg), 18 de agosto de 2020

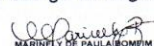
Assinatura


Felix Augusto Marques
CRC/MG 18.867
CPF 494.581.326-49



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/498.658-3	MGE2000538088	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

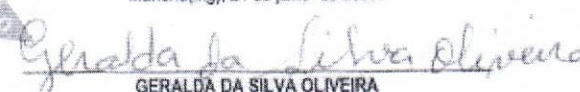
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade MG-7.369.441, expedida pela PC/MG em 20.11.2004 e CPF, 025.807.776-01, residente e domiciliada na Rua Passagem de Mariana, 291 – bairro Santa Rita de Cássia – Mariana-Mg – cep. 35420-000, e-mail felixcontab@veloxmail.com.br.

OUTORGADO: FELIX AUGUSTO MARQUES, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.931.381 expedida pela PC/ MG em 10.09.08, CPF 494.581.326-49, residente e domiciliado na Av. Dom Bosco, 122 Loja 02 - Bairro Palmeiras - Ponte Nova-Mg, cep 35430-232, e-mail felixcontab@veloxmail.com.br.

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresária **GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA**, CNPJ 21.009.918/0001-71 e Nire 3111123847-7, assinando o requerimento próprio (REMP) e contrato social de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, EIRELI, com as seguintes alterações: nome empresarial, atividades econômicas, endereço dentro do mesmo município, capital social, alteração de natureza jurídica, enquadramento de microempresa e demais documentos necessários em nome da outorgante, praticados com o uso de certificado digital, a ser apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Mariana(Mg), 21 de julho de 2020.


GERALDA DA SILVA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTWO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/498.658-3	MGE2000538088	18/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, de NIRE 3111123847-7 e protocolado sob o número 20/498.658-3 em 18/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7976979, em 25/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.581.326-49	FELIX AUGUSTO MARQUES

Belo Horizonte, terça-feira, 25 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2020, às 08:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/498.658-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7976979 em 25/08/2020 da Empresa GERALDA DA SILVA OLIVEIRA - PAPELARIA - ME, Nire 31111238477 e protocolo 204986583 - 18/08/2020. Autenticação: D5337DACE8A4A9F0601FD7CB16C27C4B45DB75D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221001685981 e o código de segurança BTwO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 21.009.918/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Junho de 2026 às 12:48

MARIANA, 23 de Junho de 2026 às 12:48

Código de Autenticação: 2606-2312-4822-0822-7854

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

23/06/2026

Data de validade

21/09/2026

Razão Social

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA

CNPJ

21.009.918/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

A629-0203-579D-A264-AD08-10C8-4B45-B3C1



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

23/06/2026

Data de validade

21/09/2026

Razão Social

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA

CNPJ

21.009.918/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

A629-0203-579D-A264-AD08-10C8-4B45-B3C1



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 23/06/2026 12h45min

Número	Validade
1998	21/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA CNPJ: 21009918000171

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

GERAL

Finalidade

COMPROVAR SITUAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6053 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua DIREITA - MARIANA, 176 - Bairro CENTRO - Bloco 0 - Apto. 0 - CEP 35.420-000

Código de Controle

CW4YW0Y0HAMKJ7D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 23 de Junho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.009.918/0001-71
Razão social: AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA
Endereço: RUA DIREITA 188 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062002532200913924

Informação obtida em 23/06/2026 12:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A Empresa AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.009.918/0001-71, situada à RUA DIREITA , n 188 - CENTRO, município de MARIANA MG, CEP 35420-060 por intermédio de seu representante legal o sra GERALDA DA SILVA OLIVEIRA , portador da C.I M-7.369.441 e do CPF nº 025.807.776-01, DECLARA também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e inciso IV do artigo 63, da lei 14.133/2021.

Mariana 22/04/2026

21.009.918/0001-71
AQUARELA PAPELARIA E
ARTIGOS EM GERAL EIRELI
Rua Direita, 188
Centro CEP 35.420-000
MARIANA MG

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA

GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

A Empresa AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.009.918/0001-71, situada à RUA DIREITA , n 188 - CENTRO, município de MARIANA MG, CEP 35420-060, , por intermedio de seu representante legal o sra GERALDA DA SILVA OLIVEIRA , portador da C.I M-7.369.441 e do CPF nº 025.807.776-01,, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso V, do art. 14 da Lei 14133/2021.

Mariana 22/04/2026

21.009.918/0001-71
AQUARELA PAPELARIA E
ARTIGOS EM GERAL EIRELI
Rua Direita, 188
Centro - CEP 35.420-000
[MARIANA] MG

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA

GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

A Empresa AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº nº 21.009.918/0001-71, situada à RUA DIREITA , n 188 - CENTRO, município de MARIANA MG, CEP 35420-060 por intermedio de seu representante legal o sra GERALDA DA SILVA OLIVEIRA , portador da C.I M-7.369.441 e do CPF nº 025.807.776-01, DECLARA, , para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Mariana 22/04/2026

21.009.918/0001-71
AQUARELA PAPELARIA E
ARTIGOS EM GERAL EIRELI
Rua Direita, 188
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**

AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA

GERALDA DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.009.918/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:11 do dia 23/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2026.

Código de controle da certidão: **4C59.B144.0E63.36F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 651/2025

AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitante:	MARILENE ROMÃO GONÇALVES	Data da Solicitação: 02/07/2025
Organograma:	0700100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS ORIENTAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	
Justificativa:	CONFORME DFD Nº 50 A AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS FAZ-SE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, PRONTUÁRIOS, INSUMOS E DEMAIS ITENS UTILIZADOS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS.	
Observações:		

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR - CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO COM 2 TRAVAS. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO E TRANSPARENTE MATERIAL: POLIPROPILENO FORMATO: RETANGULAR DIMENSÕES: 57 X 40 X 32 CM PESO LÍQUIDO: 1,194 KG	0,0000	0,00
2	70,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR - CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO COM 4 TRAVAS. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO E TRANSPARENTE MATERIAL: POLIPROPILENO FORMATO: RETANGULAR Dimensões: 57,5 x 39,5 x 16 cm Peso Líquido: 0,957 Kg	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 02 de Julho de 2025.

.....
MARILENE ROMÃO GONÇALVES


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4004/2026**

Processo Administrativo: N/A
Contrato: Sem termo
Nº da Licitação: null/null
Modalidade:
Data da Contratação: 02/07/2026
Data da Solicitação: 02/07/2026
Sequencial do Contrato: 3469

Fornecedor: AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA
Telefone(s): 3135584591
CPF/CNPJ: 21.009.918/0001-71

Endereço: DIREITA, 188, Centro - 35420-000, MARIANA - MG

E-mail: aquarelapi@gmail.com
aquarelapapelaria.vendas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0700100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS ORIENTAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Observações: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS ORIENTAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Empenho: 8002/2026

Despesas:

111 - 07.001.10.301.0024.2414.3.3.90.30.00 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA

Desdobramento : 3.3.90.30.00.00.00.00

Recurso : 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	200,000	UN	9971067018 4823	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR - CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO COM 2 TRAVAS. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCO E TRANSPARENTE MATERIAL: POLIPROPILENO FORMATO: RETANGULAR DIMENSÕES: 57 X 40 X 32 CM PESO LÍQUIDO: 1,194 KG		139,9000	27.980,00

CÓPIA

2

70,000 UN 9971067018 CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR - CAIXA
 4823 ORGANIZADORA RETANGULAR
 ALTA RESISTÊNCIA E FECHAMENTO COM 4 TRAVAS.
 ESPECIFICAÇÕES:
 COR: BRANCO E TRANSPARENTE
 MATERIAL: POLIPROPILENO
 FORMATO: RETANGULAR
 Dimensões: 57,5 x 39,5 x 16 cm
 Peso Líquido: 0,957 Kg

133,9000 9.373,00

	Total Geral:	37.353,00
--	--------------	-----------

Mariana/MG, 02 de Julho de 2026

MARILENE ROMÃO GONÇALVES
 Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3469/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS ORIENTAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS E INSUMOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ÀS ORIENTAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM**, em favor da empresa de menor preço: **AQUARELA PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA (21.009.918/0001-71)**, no valor total de R\$ 37.353,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 02 de julho de 2026


MARILENE ROMÃO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde